

PORTARIA N 3.854/2016 – De 03 de Outubro de 2016.

EXONERAR, EM RAZ DO TRMINO DO CONTRATO, SERVIDORES MUNICIPAIS ADMITIDOS EM CARTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PBLICO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribuies que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 03 de outubro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, admitidos em carter de excepcional interesse pblico:

Nome	Funo
WEBER STOQUE	MOTORISTA
ABEL APARECIDO DE LIMA	MOTORISTA
CARLOS ALBERTO BRASSIOLI	MOTORISTA
EZIQUEL ALVES COSTA	MOTORISTA

II – Convoca os referidos servidores, nos termos da legislao vigente, para a resciso dos respectivos contratos de trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

IV – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS TRS DIAS DO MS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.



SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

W



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

REGISTRADO EM LIVRO PROPIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAAO EM VIGOR.


WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administraao e Finanas